PORTARIA Nº 1980-TJ, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sigajus 04101.048252/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão da servidora LUCIANITA PAULA LEITE, matrícula nº 165.233-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico, integrante do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para continuar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, pelo prazo de 01 (um) ano, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de novembro de 2022 e término em 31 de outubro de 2023, com ônus para este Tribunal de Justiça, condicionando ao reembolso mensal da remuneração e encargos sociais da referida servidora pelo órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO Presidente